



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 08/07/24

lucena

PORTARIA 045/2024

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração pública, por meio da qual a administração exerce um controle sobre os seus próprios atos e, quando apresentarem erros e vícios, a possibilidade de restaurá-los.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a **Portaria nº 033/2024**, que estabeleceu descontos para os alunos veteranos da FADIMAB, da forma discriminada abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º- Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 12 de agosto de 2024.

LEIA-SE:

Art. 2º- Os descontos estabelecidos no Artigo 1º serão concedidos aos alunos que efetuarem as matrículas até o dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 05 de julho de 2024.

Publique-se.

RG Silva

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
PRESIDENTE DA AMESG

Rosineide Galdino da Silva
Presidente da AMESG